

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2013

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2013-----

-- ATA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E TREZE-----

-- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, **em reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Vereadores, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- Não compareceram a esta reunião os Vereadores Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo e Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, tendo os mesmos comunicado a sua impossibilidade de estar presentes, por motivos de ordem profissional.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar as respetivas faltas.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 18 do ano de 2013 respeitante à reunião ordinária realizada no dia 13/09/2013 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- ESTABELECIMENTO DO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO: A Câmara deliberou por unanimidade, sob proposta dos funcionários do Município, estabelecer os seguintes horários de trabalho para os vários serviços, por força do disposto no artigo 2º da Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto:-----

-- Serviços da Divisão de Obras: 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00;-----

-- Serviços da Divisão Administrativa e Financeira: 08:30 às 12:30 / 13.30 às 17:30;----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2013

-- Serviços de Ambiente e Proteção Civil: 08:30 às 12:30 / 13:30 às 17:30.-----

-- Mais deliberou, que se proceda à divulgação dos novos horários pelos vários serviços e que, se proceda ao ajustamento, no curto prazo, dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente ofício ref.ª n.º 61/2013, datado de 12 de setembro de 2013, do Clube Asas do Atlântico a solicitar ALARGAMENTO DE HORÁRIO para o evento “Baile 5 de Outubro” e isenção de taxas.-----

-- Tem pareceres favoráveis das seguintes entidades:-----

- Polícia de Segurança Pública;-----
- Delegação da CCIPD;-----
- Junta de Freguesia de Vila do Porto;-----
- AHRESP.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **INFORMAÇÃO SEMESTRAL PRESTADA PELO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE 2013:** Presente o parecer e a informação semestral relativa ao 1º semestre de 2013, sobre a situação económica e financeira do município de Vila do Porto, elaborada pelo auditor externo Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, cujos teores se dão aqui por reproduzidos, ficando cópia dos mencionados documentos apensos à minuta da presente ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento da informação sobre a respetiva informação económica e financeira semestral e deliberou por unanimidade, para os termos da alínea d) do nº 3 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, proceder à remessa dos referidos documentos ao órgão deliberativo do município.-----

-- **12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2013:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 12.ª Alteração Orçamental no valor de 78.900€ (setenta e oito mil e novecentos euros).-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2013

-- **12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2013:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 12.ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 44.000€ (quarenta e quatro mil euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/09/2013 que apresenta um total de disponibilidades de 578.844,47€, sendo de Operações Orçamentais 523.832,40€ e de Operações não Orçamentais 55.012,07€.----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

